



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 059, de 22 de maio de 2024**

**Designa o Gestor de Transparência e os Gestores de Conteúdo do Portal da Transparência e do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo *caput* e inciso XIII do art. 10º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à Age Contabilidade e Transparência LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.063.818/0001-94, o exercício das competências atribuídas ao Gestor de Transparência por meio do Ato da Mesa nº 004, de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Designar Gileidyson Bruno Batista Gomes, matrícula nº 092, Contador Legislativo, como Gestor de Conteúdo das seguintes informações a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos:

I - registro de repasses e transferências de recursos financeiros;

II - registros de despesas, com identificação do valor do empenho, da liquidação e do pagamento, da natureza da despesa, do beneficiário, do número do edital de licitação/aviso de contratação direta, da dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III - relatório de gestão fiscal, relatório resumido de execução orçamentária e extrato do duodécimo remetido pelo Poder Executivo; e

IV - prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo e o respectivo parecer do Tribunal de Contas.

Art. 3º Designar Francione Pinheiro de Moraes, matrícula nº 152, Diretora Legislativa de Compras, Almoxarifado e Tombamento, como Gestora de Conteúdo das informações a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos relacionadas aos procedimentos de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quais sejam: editais/avisos de contratação direta, números do processo, valores, objeto, vigência dos contratos, identificação do contratados e íntegra do contratos firmados ou documento que os substitua.

Art. 4º Designar Julia Cristina Dantas, matrícula nº 118, Controladora Legislativa, como Gestora de Conteúdo das seguintes informações a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos:



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

I - resultados de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo; e

II - despesas do exercício do mandato parlamentar, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

Art. 5º Designar Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 090, Técnica Legislativa, como Gestora de Conteúdo das informações, a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos, relativas aos pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.

Art. 6º Designar Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 090, Técnica Legislativa, como Gestora de Conteúdo das seguintes informações a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos:

I - íntegra das leis e atos legislativos infralegais, projetos de lei e de atos infralegais e suas respectivas tramitações; e

II - íntegra do plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

Art. 7º Designar Carolina Santana Amorin, matrícula nº 0159, Secretária Legislativa, como Gestora de Conteúdo das seguintes informações a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos:

I - dados sobre audiências públicas e outras formas de participação popular;

II - datas das sessões plenárias, com publicação das pautas e atas; e

III - informações relativas aos parlamentares: dados biográficos, telefones e endereço eletrônico, presença em Plenário, comissões parlamentares que integram e autoria de proposições.

Art. 8º Designar Sheylla Mikele dos Santos, matrícula nº 144, Diretora Executiva, como Gestora de Conteúdo das informações, a serem disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos, relativas à remuneração individualizada, por nome, de todos os agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos, incluindo o respectivo órgão, cargo e função.

Art. 9º Designar João Batista Bezerra, matrícula nº 006, Agente Administrativo, como Gestor de Conteúdo das informações, a serem disponibilizadas no sítio eletrônico



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

da Câmara Municipal de Currais Novos, relativas às diárias concedidas, contendo nome e cargo do favorecido, data e destino da viagem, valores, passagens e motivo da viagem.

Art. 10. As informações ofertadas pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Currais Novos tem como termo inicial janeiro de 2016.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 036, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de maio de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente